



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000051

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 01500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Código de Classificação Institucional e Func.: 01500.01502.12.365.0185.3694
Nº do Proj. ou Ativ.: 002917	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS	
Descrição Repasse a Pequena Casa da Criança para execução de reforma e compra de bens permanentes.		
Beneficiário 92.852.953/0001-04-PEQUENA CASA DA CRIANÇA		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 26.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.020.000 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Código de Classificação Econômica: 44.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 44.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.020.000 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Total:		70.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 70.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

Qualificação e manutenção da instituição.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Pedro Ruas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Assistência Social

CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Registro Nº 381 válido até 17/05/2024

CERTIFICO, no uso de minhas atribuições, com o fundamento no Decreto de Lei Estadual Nº 1.130 de 24 de julho de 1946, e suas alterações, que sob o Decreto/Boletim Nº **16930**, publicado no Diário Oficial do estado em **09/11/1964**, a Entidade **PEQUENA CASA DA CRIANÇA**, fundada em 15/08/1956, com CNPJ **92852953000104** e com sede em Rua Mário de Artagão, 13, Partenon, Porto Alegre, RS, foi declarada de Utilidade Pública Estadual, sendo sua principal finalidade Educacional.

Roberto Fantinel

Secretário de Assistência Social
Porto Alegre, 17/05/2023





Nome do documento: CERTIDAO_UP17052023135715

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Gabriela Bianchi

SICDHAS / ASSTEC / 460448202

17/05/2023 14:20:12



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.852.953/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/10/1967	
NOME EMPRESARIAL PEQUENA CASA DA CRIANCA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.13-9-00 - Ensino fundamental			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 85.20-1-00 - Ensino médio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R MARIO DE ARTAGAO	NÚMERO 13	COMPLEMENTO CASA	
CEP 90.680-090	BAIRRO/DISTRITO PARTENON	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/11/2023** às **15:49:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Pedro Ruas
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$70.000,00
1.6 – Objeto: Execução de reforma e compra de bens permanentes

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Pequena Casa da Criança	CNPJ: 92.852.953/0001-04		
Endereço: Rua Mário de Artagão, 13 – Bairro Partenon			
E-mail: gerencia@pequenacasa.org.br	Site: www.pequenacasa.org.br		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90680-090	DDD/Telefone: (51) 3076-0521
Conta Corrente ¹ : 0608284201	Banco: Banrisul	Agência: 0847	
Nome do Representante Legal: Pierina Lorenzoni			
Identidade/Órgão Expedidor: SSP	CPF: 361.611.360-15	DDD/Telefone: (51) 99976-5450	
Endereço: Monsenhor Veras, 238 – Bairro Santa	E-mail: irma.pierina@pequenacasa.org.br		

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1956
3.2 – Foco de atuação: Educação, assistência e profissionalização
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: A Instituição atua há 67 realizando projetos nas áreas de educação, assistência e profissionalização, através de parcerias públicas e privadas. Desde a década de 1960, a Instituição mantém, através de parceria com a Prefeitura, uma escola de educação infantil e ensino fundamental. Hoje, além desse convênio na área de educação, a Instituição ainda possui outros 4 projetos na área de assistência social: SASE, Trabalho Educativo, SCFV-Idosos e Ação Rua. A Instituição ainda mantém um Programa Jovem Aprendiz, desde a criação de lei que institui a iniciativa, em 2000.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 97

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto Compra de bens permanentes e execução de reforma, com o objetivo de qualificar a infraestrutura da instituição.
4.2 – Período de execução: a) Início: Recebimento do recurso b) Término: 2 meses após o recebimento do recurso
4.3 – Justificativa: Hoje, uma das principais dificuldades, no que tange à questão financeira, da Pequena Casa da Criança, é a disposição de recursos para aplicar na manutenção e qualificação da infraestrutura da instituição. Os recursos advindos das parcerias com a Prefeitura, bem como àqueles advindos de doações e outras fontes, são empregados no pagamento de pessoal e de custos correntes. Dessa forma, o valor repassado através desta emenda parlamentar será aplicado na compra de bens permanentes, que estão se mostrando necessários para a instituição e para a manutenção do trabalho realizado. Hoje, o pátio principal da Pequena Casa, utilizado para o recreio, educação física, atividades

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

ao ar livre e festividades, está cheio de buracos e rachaduras. É comum acontecer de atendidos e colaboradores tropeçarem. Além disso, por ser antigo e de um material muito áspero, é um piso de difícil limpeza. Portanto, um dos objetivos, a partir desta emenda, é fazer o recapeamento e pintura da quadra, tornando-a segura e facilitando a higienização.

Além disso, pretende-se através dos recursos dessa emenda, realizar a compra de mesas e cadeiras infantis, para as salas de aula e refeitório; estantes para guardar brinquedos, jogos e materiais pedagógicos; e quadros brancos para qualificar as salas de aula e oficinas. Os bem móveis atuais estão muito velhos, estragados e inadequados para a segurança dos atendidos. Portanto, a partir da compra desses itens de bens permanentes, quer-se qualificar as salas de atendimento da instituição.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

A Vila Maria da Conceição, região em que a Pequena Casa atua há 66 anos é marcada por uma situação de vulnerabilidade e risco social, de risco nutricional, de deficiência de saneamento, de desestruturação familiar e de violência comunitária. Segundo o ObservaPOA, plataforma governamental organizada a partir dos dados do Censo, em 2010, em 17,3% das moradias do bairro Partenon, o responsável pelo lar tinha uma renda inferior a um salário-mínimo, com uma piora de 88,40% do índice em relação ao Censo anterior, de 2000. Além disso, a renda média das 17.041 moradias do bairro é de R\$1.238,23, segundo a mesma plataforma. Esse cenário repercute como um obstáculo para a garantias aos direitos sociais dessa população, dentre eles o da educação, motivando a continuidade do trabalho desenvolvido pela instituição.

As estatísticas internas construídas em janeiro de 2022, com base nos dados das 479 famílias acompanhadas pela Instituição nos seus mais diversos projetos, reforçam esse cenário. Dos núcleos familiares analisados, 25% possuem menos de um salário-mínimo como renda global familiar. Cerca de 70% das famílias são monoparentais e 40% dos responsáveis familiares não possuem nem ao menos ensino fundamental completo como grau de instrução. A pesquisa também revelou o perfil do responsável das famílias atendidas: 86% são mulheres e 70% são negros ou pardos. Além disso, mais da metade das famílias possuem instalações de água e esgoto não regularizadas ou clandestina e 56% das moradias possuem 4 cômodos ou menos para toda a família.

Pautada no objetivo de promover impacto, através do desenvolvimento sócio-econômico da comunidade, a Pequena Casa da Criança atende cerca de 950 pessoas, entre crianças, adolescentes, jovens e idosos, em seus vários programas, como: a) escola de educação infantil e ensino fundamental, onde 419 crianças são atendidas, sendo mais da metade em turno integral; b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que promove oficinas no contraturno escolar para 164 atendidos, de 6 a 17 anos; c) Ação Rua, voltado para o atendimento de 252 crianças em situação e/ou histórico de trabalho infantil e adultos em situação de trabalho e moradia na rua; d) Jovem Aprendiz, promovendo a inserção no mercado de trabalho de mais de 50 jovens; e) Grupo de Idosos, promovendo espaço de convivência e ampliação do bem-estar para 85 atendidos; f) atendimento de psicologia e serviço social para a comunidade e atendidos da instituição.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

A Pequena Casa da Criança já realizou um levantamento prévio dos itens deste projeto, como forma de subsidiar os valores descritos. Portanto, a partir do repasse do recurso solicitado através desse projeto, a Pequena Casa da Criança fará uma atualização dos orçamentos junto às empresas, firmando contrato para o fornecimento dos itens e realização dos serviços com a que tiver melhor preço.

Após a execução da compra e contratação dos itens, a instituição fará uma vistoria sobre o serviço prestado, para garantir a qualidade e a segurança.

Durante todo o processo, haverá acompanhamento por parte da Supervisão Administrativa-financeira da Pequena Casa da Criança, que será responsável também pela prestação de contas final.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

A Pequena Casa da Criança se localiza no coração de comunidade Vila Maria da Conceição, contando com prédios que se dividem nos dois lados da Rua Mário de Artagão, na quadra entre as ruas Paulino Azurenha e Irmã Nely. O complexo conta com uma portaria, 26 salas de aulas e oficinas, 1 biblioteca, 1 sala de reforço para as crianças, 1 sala de atendimento

especializado para alunos com laudos, 2 salas audiovisual, 1 pátio aberto, 1 ginásio coberto, um refeitório com sozinha, 1 sala de psicologia, 1 sala de assistente social, 1 laboratório de informática, 1 sala de costura, 10 salas administrativas e de coordenação, 2 salas de reunião e 1 pracinha infantil.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Realizar o recapeamento e pintura do piso da quadra de esportes, com material seguro e higiênico.	Obra realizada.	Nota fiscal referente à prestação de serviço; fotos do antes e depois da quadra.
Comprar e instalar 20 quadros brancos nas salas de aula e oficina, tamanho 3m x 1.20m	Efetivar a compra e a instalação dos itens.	Nota fiscal referente à compra e instalação; fotos dos quadros brancos instalados.
Comprar e instalar 20 estantes de brinquedos/jogos/materiais pedagógicos nas salas de aula e de oficinas.	Efetivar a compra e a instalação dos itens.	Nota fiscal referente à compra e instalação; fotos das estantes instaladas.
Compra e instalar 8 mesas infantis grandes, com cadeiras infantis.	Efetivar a compra e a instalação dos itens.	Nota fiscal referente à compra e instalação; fotos das mesas instaladas.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8
1	Realizar o recapeamento e pintura do piso da quadra de esportes	X	X						
2	Comprar e instalar 20 quadros brancos	X							
3	Comprar e instalar 20 estantes de brinquedos/jogos/materiais pedagógicos	X							
4	Compra e instalar 8 mesas infantis grandes, com cadeiras infantis	X	X						
5	Vistoria		X						
6	Prestação de Contas		X						

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Realizar o recapeamento e pintura do piso da quadra de esportes, com material seguro e higiênico.	Obra realizada.	Nota fiscal referente à prestação de serviço; fotos do antes e depois da quadra.	2 meses após o recebimento do recurso.
Comprar e instalar 20 quadros brancos nas salas	Efetivar a compra e a	Nota fiscal referente à compra e instalação;	1 mês após o recebimento do recurso.

de aula e oficina, tamanho 3m x 1.20m	instalação dos itens.	fotos dos quadros brancos instalados.	
Comprar e instalar 20 estantes de brinquedos/jogos/materiais pedagógicos nas salas de aula e oficinas.	Efetivar a compra e a instalação dos itens.	Nota fiscal referente à compra e instalação; fotos das estantes instaladas.	1 mês após o recebimento do recurso.
Compra e instalar 8 mesas infantis grandes, com cadeiras infantis.	Efetivar a compra e a instalação dos itens.	Nota fiscal referente à compra e instalação; fotos das mesas instaladas.	1 mês após o recebimento do recurso.

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse do Município	R\$ 70.000,00
TOTAL:	R\$ 70.000,00


8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	-	Subtotal: R\$ 0,00
2. Serviços de terceiros	Recapeamento e pintura da quadra esportiva	Subtotal: R\$ 26.000,00
3. Material de consumo	-	Subtotal: R\$ 0,00
4. Material permanente	20 quadros brancos 20 estantes 8 mesas grandes com cadeiras	R\$16.000,00 R\$16.500,00 R\$11.500,00 Subtotal: R\$ 44.000,00
TOTAL:		R\$ 70.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros	R\$26.000,00					
3. Material de consumo						
4. Material permanente	R\$44.000,00					
TOTAL:						R\$ 70.000,00

Porto Alegre, 31 de outubro de 2023.



Pierina Lorenzoni

Presidente da Pequena Casa da Criança